



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ACTA Nº 28**

-----Aos dezanove dias do mês de Dezembro de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo, em substituição de Miguel Pinheiro e comigo, Odete Fernandes.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer duas notas prévias antes de vos passar a palavra. Uma primeira nota para falar de um processo que estamos a trabalhar e que, por alguma razão, entretanto já foi merecedor de uma fuga de informação e já apareceu nos jornais, contrariamente àquilo que seria a nossa pretensão, uma vez que gostaríamos de ter falado dele aqui, previamente, e que tem a ver com a Proteção Civil. Com a Proteção Civil e com a parte das obras por administração directa. Entendemos, há muito tempo, que aquilo que é a responsabilidade da área da Proteção Civil Municipal, nomeadamente no que tem a ver com a coordenação municipal, que é uma missão e uma função importante, mas não justifica, de todo, um recurso qualificado nos termos que a lei exige, com o nível de remuneração que a lei admite, apenas para aquela função. Aquilo que entendemos nesta





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

matéria, é uma solução similar àquela que é praticada em Oliveira do Hospital, em Mira, ou em Poiães; são os 3 próximos concelhos de que me recordo, em Tábua não tenho percepção de como é, mas pelo menos nestes três, a situação que acontece é que a pessoa que tem a parte da Proteção Civil assume também responsabilidades naquilo que tem a ver com os próprios trabalhos da autarquia, nomeadamente ao nível daquilo que são as intervenções por administração directa, como máquinas, recolha de lixo, estradas, etc; aquilo que é, no fundo, a missão do município. Faz todo o sentido desde logo por aquela questão que eu referi há pouco, da Proteção Civil circunstancialmente ser exigente e felizmente é apenas circunstancialmente, mas não é algo que, como disse há pouco, justifique um envolvimento a tempo inteiro e permanente com o factor dos recursos com um nível de qualificação exigido pela lei; aqui, a nossa pretensão de alguns anos a esta parte era conciliar as duas componentes. Os recursos que fomos tendo na administração directa nunca mostraram disposição para esse desafio, e nem sequer tinham formação, os que estiveram nos últimos 6 anos, não tinham formação para o efeito, e, entretanto, deu-se a circunstância de a pessoa que estava como Chefe da Unidade da Administração Directa ter decidido abandonar o serviço público para se dedicar ao privado e desvinculou-se definitivamente do município de Arganil e está no privado desde o início desta semana. Este é o enquadramento geral. Entretanto fomos avaliando as várias soluções que podiam existir, tendo em vista sempre esta dupla função e, considerando aquilo que é o conhecimento que temos, parece-nos que a pessoa que está actualmente como Comandante dos Bombeiros Voluntários de Arganil pode perfeitamente dar resposta a estas duas componentes; pelo menos a informação que fui recolhendo ao longo de um período já dilatado, aponta nesse sentido e não se trata apenas de informação local mas também de informação externa. Do ponto de vista formal reúne todos os requisitos, quer para um cargo quer para outro; tem desde logo a vantagem de ser funcionário da Administração Pública, neste caso a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o que facilita o processo. Estamos ainda a avaliar, do ponto de vista jurídico com o nosso consultor externo; parece-me que aquilo que faria mais sentido era a nomeação como Coordenador Municipal de Proteção Civil, com a fixação da respectiva remuneração por parte da Câmara, pois a remuneração é uma competência da Câmara e depois uma nomeação, em regime de substituição, sem remuneração, no caso da chefia da Unidade de Administração Directa. Mas isso é o que acho que, do ponto de vista pragmático, seria o mais simples; neste momento estou a aguardar o parecer relativamente ao caminho cujo enquadramento seja juridicamente mais adequado, mas ou por um caminho ou por outro, é viável. A nossa pretensão é que isto se concretize no início do ano; dia um é feriado, dia dois há tolerância de ponto, mas no dia três teremos uma reunião de Câmara e nesse dia é nossa pretensão fazermos aqui a apreciação daquilo que tem a ver com a fixação da





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

remuneração e vai dar-nos tempo, entretanto, para clarificar esta questão jurídica. A terminar esta explicação, lamento a circunstância de em alguma fase do processo ter havido uma fuga de informação, porque entendo que depois de ter falado com três ou quatro pessoas directamente relacionadas com o assunto, que era aqui na reunião de Câmara que teria que falar antes do assunto ser tornado público.-----

-----Uma segunda nota para assinalar aquilo que foi o sucesso do Trail Picos do Açor que decorreu no passado fim-de-semana e que foi uma prova muito participada, muito animada, com muito dinamismo, que para além da afirmação do nosso concelho nesta modalidade, também teve a sua dinâmica social e económica para a nossa terra e não queria deixar de dar uma palavra relativamente a este importante evento.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “em primeiro lugar quero associar-me aos seus votos de congratulação pelo sucesso do evento Desafio Picos do Açor, que é um capítulo desportivo que honra e prestigia Arganil e que, mais uma vez, foi como disse, muito participado e bem sucedido. Isso enche-nos a todos de satisfação e de regozijo.-----

-----Relativamente à nomeação do Comandante da Protecção Civil, é uma competência do Senhor Presidente, nos termos da lei, julgo que a pessoa em causa reúne todos os predicados para o exercício das funções e quanto às fugas de informação, elas são o que são e nós não nos pronunciamos; parecem-nos que é uma escolha de uma pessoa competente e que tem perfil para assegurar as funções. A única questão que eu deixo é a seguinte: o Coordenador terá que exercer o cargo em exclusividade ou poderá continuar a acumular o cargo com o facto de ser Comandante dos Bombeiros Voluntários Argus?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “aquilo que sei é que ele neste momento tem uma relação laboral com os Bombeiros; houve, do ponto de vista formal, uma licença sem vencimento que lhe foi concedida por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil para poder assumir este contrato. Naturalmente que esse vínculo laboral terá que ser interrompido. Não obstante, daquilo que conheço e também daquilo que falei com o Comandante sub-regional, não há impedimento que ele possa manter-se como Comandante dos Bombeiros, mas com responsabilidades diferentes e algo similares àquilo que muitas vezes aconteceu no caso particularmente dos Bombeiros de Arganil, em que os Comandantes, quase todos, sem grande excepção, foram sendo pessoas que tinham uma actividade profissional e quando era necessário estavam a comandar as actividades operacionais da corporação dos bombeiros. Isso aconteceu durante décadas com o Comandante Eduardo Ventura, aconteceu também com o Comandante Gama e uma série deles; quase sempre foi assim, uma solução com essas





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

características parece-me que daquilo que falei com vários envolvidos, é possível e até acho que é desejável.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “a minha questão prende-se só com a eventualidade de alguém poder, em determinados contextos, invocar que há existência de conflito de interesses por serem afectados recursos dos bombeiros de Arganil e não dos de Côja e haver uma situação semelhante à que se passou no Centro de Saúde, em que os Bombeiros de Côja se sentiam discriminados porque eram recorrentemente afectos recursos ou ambulâncias dos Bombeiros de Arganil e dos de Côja só supletivamente; já não estou bem recordado mas acho que o teor de alguma insatisfação se prendia com isso; que havia uma mobilização prioritária dos recursos dos Bombeiros de Arganil e não dos de Côja e temo que agora, neste âmbito da Protecção Civil, esse sentimento de injustiça relativa possa voltar à tona e daí perguntar acerca da exclusividade, para acautelar a situação de um eventual conflito de interesses.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “aqui não temos nenhuma situação que se possa dizer que seja similar àquela que acontece na distribuição do serviço por parte do Centro de Saúde ou do Serviço de Urgência Básico para as corporações dos bombeiros; a esse nível não haveria nunca qualquer questão. Depois há também uma prática que é incontestável, o relacionamento que nós temos com as corporações dos bombeiros, precisamente para evitar qualquer tipo de situação como essas que referiu, foi sempre pautado pela igualdade, portanto pode não ser tão bom quanto todos gostaríamos, pois nós gostaríamos de dar mais e eles também gostariam de receber mais, mas é igual para todos.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro - Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/150/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/150/2023, aprovar a proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2024, no valor de 800,00€, para as seguintes classificações:-----

---Classificação Económica – 02.01.08 – Material de escritório (100,00 €)----

---Classificação Económica – 02.01.21 – Outros bens (150,00 €)-----

---Classificação Económica – 02.02.10 – Transportes (50,00 €)-----

---Classificação Económica – 02.02.11 – Representação dos serviços (200.00€)-----

---Classificação Económica – 02.02.25 – Outros serviços - (150,00 €)-----

---Classificação Económica – 06.02.03.05 – Outras - (150,00 €).-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda nomear como responsável pelo Fundo de Maneio, Ana Maria da Costa Rodrigues Luzio, e como substitutos, Dulce do Carmo da Silva Patrício e Ana Isabel Costa André Neves Barata Fernandes.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundos Fixos de Caixa – Balcão Único - Ano 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SAG/16/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SAG/16/2023, aprovar a proposta de Constituição de Fundos Fixos de Caixa – Balcão Único - Ano de 2024, no





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

montante de 80,00€, a favor de cada um dos seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas no Balcão Único Municipal:-----

-----Ana Cristina Duarte, Ana Rita Sérgio Correia Teixeira, Carla Maria Santos Almeida, João Filipe de Pinho Oliveira Martins e Marta Isabel Frias Pereira.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundos Fixos de Caixa – Piscina Municipal - Ano 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/286/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 14.12.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/286/2023, aprovar a proposta de Constituição de Fundos Fixos de Caixa – Piscina Municipal - Ano de 2024, no valor de 30,00€, para cada um dos seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas na Piscina Municipal:-----

-----Óscar Ezequiel da Cunha Lopes, Sandra Marize Soares e Silva e Ana Paula Alvoeiro Duarte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Arganil, para o ano de 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/282/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/282/2023, aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Arganil, para o ano de 2024, no valor de 52,00€ por mês.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço** de venda do CD **"Um sopro de esperança"** e dos livros **"Lions Clube de Arganil: 50 anos ao serviço da comunidade"** e **"Arganil – Santuário da N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Mont'Alto: um percurso religioso, histórico e artístico"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/275/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/275/2023, aprovar a proposta de fixação do preço de venda do CD "Um sopro de esperança", em 15,74€, acrescidos de IVA a 23%, do livro "Lions Clube de Arganil: 50 anos ao serviço da comunidade", em 10,74€, acrescidos de IVA a 23% e do livro "Arganil – Santuário da N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Mont'Alto: um percurso religioso, histórico e artístico", em 10,74€, acrescidos de IVA a 23%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação dos preços dos bilhetes para o Museu Municipal de Arganil**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/284/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 15.12.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/284/2023, aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes para o Museu Municipal de Arganil, nos seguintes valores:-

- 1 – Preço por visitante:-----
- Núcleos Museológicos de Etnografia e Arqueologia = 2,00€;-----
  - Núcleo Museológico do Piódão = 2,00€;-----
  - Centro Interpretativo de Arte Rupestre e Capela de S. Pedro = 1,50€.-----
- 2 – Bilhete família, agregado familiar de 3 a 6 elementos (preço por visitante):-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---Núcleos Museológicos de Etnografia e Arqueologia = 1,50€;-----  
 ---Núcleo Museológico do Piódão = 1,50€;-----  
 ---Centro Interpretativo de Arte Rupestre e Capela de S. Pedro = 1,00€.-----  
 -----3 – Bilhete de grupo, mínimo de 10 pessoas (preço por visitante):-----  
 ---Núcleos Museológicos de Etnografia e Arqueologia = 1,00€;-----  
 ---Núcleo Museológico do Piódão = 1,00€;-----  
 ---Centro Interpretativo de Arte Rupestre e Capela de S. Pedro = 0,50€.-----  
 -----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta do **tarifário dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para o ano de 2024.** -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/151/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "há um processo acerca do qual tenho falado vastas vezes aqui na reunião de Câmara, sobre aquilo que é o impacto do que se tem verificado ao nível da ERSUC dos resíduos sólidos urbanos, por um lado naquilo que é o aumento exponencial das tarifas de tratamento e estamos actualmente nos 74€/tonelada e vimos de há 4 anos, de uma tarifa de 11€/tonelada, naquilo que tem a ver com o tratamento e vimos também de uma situação de uma Taxa de Gestão de Resíduos que é receita da APA, que vem dos 5,50€, está actualmente nos 20,00€ e estará no ano de 2025 em 25,00€/tonelada. Há efectivamente aqui um impacto muito grande naquilo que tem a ver com esta evolução tarifária externa que tem sido sucessivamente acompanhada por parte da ERSAR, até como é sabido, com algumas críticas bastante fortes por parte dos municípios, que não percebem o que é que está a acontecer com aquela empresa porque o caminho que está a verificar-se é completamente diverso daquilo que estava previsto ainda há 7 ou 8 anos atrás e, portanto, é algo que nos preocupa. Essa é a situação com mais impacto naquilo que tem a ver com esta necessidade de fazer esta alteração tarifária. Ao mesmo tempo houve também algumas alterações de estrutura de custos no que tem a ver com os outros subsectores, mas aí sem um peso tão significativo. Queria, a este respeito, aproveitar para dizer que estas alterações que são consideradas, ainda assim permitem-nos manter os tarifários mais baixos de toda a região. Quando comparamos o tarifário que estamos a propor para 2024, para toda a fileira, com os tarifários que estão actualmente em vigor para todos os municípios





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que fazem parte da CIM da Região de Coimbra, com todas as componentes que têm, em 2023, o nosso tarifário, para o consumo de 5 m<sup>3</sup> é o mais barato de toda a Região e que compara desde logo o valor agregado de 12,89€ no caso de Arganil com o que está no extremo oposto, que é actualmente 21,80€ no caso de Miranda do Corvo. Se fizermos esta análise para o consumo de 10m<sup>3</sup> por mês, mantendo a mesma abordagem, a comparação daquilo que é o resultado do tarifário que estamos a propor com aquilo que está hoje em vigor em todos os outros municípios da região, ainda assim ficamos com o segundo tarifário mais barato, sendo que estamos a comparar com o primeiro, que será a Mealhada, com 22,06€ o valor agregado para a fileira, que compara com os 22,31€ que é o nosso caso; temos aqui 0,20€ de diferença. Se fizermos no outro extremo desta análise, temos o caso de Miranda do Corvo com um tarifário que está actualmente fixado em 34,86€ por mês. Apesar de ser uma alteração tarifária que fazemos sempre a contragosto, pois quando se aumenta o preço de alguma coisa, não é algo que seja particularmente simpático, ele é necessário e, neste caso, obrigatório."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "fazer uma sugestão: como o município não dispõe de recursos financeiros para colocar contadores inteligentes, em cada consumidor, a exemplo do que a EDP está a fazer também em Arganil neste momento, sugeria que fosse enviado um ofício simples para cada consumidor a recomendar que enviem as suas leituras, para impedir a subida de escalão quando for feita a aplicação do tarifário, porque nessa altura vão pagar mais, independentemente de posteriormente poderem vir a ser compensados, mas pode causar algum contratempo, esse aumento da factura da água pelo facto de não ter sido feita a leitura pelos serviços camarários. Era bom que se universalizasse a comunicação das leituras, para o bem de todos; parece-me que é uma coisa simples de fazer, útil e adequado, dada a circunstância."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "é uma boa sugestão, já o fizemos algumas vezes no passado, mas sabemos que também é preciso insistir e relembrar; tomamos em consideração esta sugestão e, entretanto, far-se-á essa comunicação. Quero aproveitar para dizer que, no que tem a ver com o primeiro apontamento, dos contadores inteligentes, estamos a desenvolver um processo que visa, não de uma forma imediata e integral fazer a instalação de contadores inteligentes, mas que visa particularmente nos locais onde se vai colocar contadores pela primeira vez, e estamos a falar naquilo que eram os sub-sistemas das Comissões, a nossa pretensão é que se opte já por contadores inteligentes e queremos também passar para esse processo à medida que for sendo feita a substituição daqueles que estão instalados. Os contadores têm uma vida útil de 12 anos basicamente, que não faz o mínimo sentido interromper, desde logo pelos custos que estão inerentes ao próprio equipamento, mas também às operações de substituição, mas é um processo que queremos seguir porque se têm um custo de investimento, por um lado,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

por outro lado, também nos pode permitir aliviar outros custos como seja a questão das viaturas a circular todos os dias, bem como os próprios funcionários, podendo-se fazer esta recolha de informação de uma forma mais objectiva e mais correcta ao dia, tal como acontece em relação à EDP. É um caminho que infelizmente não conseguimos fazer de um dia para o outro, mas que temos definido e que queremos trilhar.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/151/2023, aprovar a proposta do tarifário dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para o ano de 2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta **de regulação do trânsito de pesados na vila de Arganil** - Rua António Galvão, Av. José Augusto de Carvalho, Av. dos Bombeiros Voluntários Argus, Av. das Forças Armadas e Rua José Augusto da Costa Ferreira.-----

-----Presente a Proposta em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/1247/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 14.12.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “penso que foi o senhor vereador Paulo Teles Marques, em determinada altura, que aqui referiu e muito bem, que devíamos repensar na reabertura da artéria principal da vila, e se essa reabertura deveria ou não ser acompanhada pelo regresso dos extraordinários camiões, nomeadamente desses que passavam aí carregados de madeira, que são aqueles que causam mais impacto; também em relação a esse apontamento partilhámos aquilo que era a nossa percepção e a nossa vontade de termos aqui um critério mais razoável de utilização da via. A documentação foi distribuída, não olhei com grande acuidade, é uma proposta técnica para podermos aqui avaliar do ponto de vista técnico mas também político, o que é que faz e o que é que não faz sentido.-----

-----Este será certamente o ponto de partida, mas não será o ponto de chegada e é bem possível que daqui a umas semanas estejamos a olhar para isto e a considerar que pode ser necessário fazer um ou outro acerto, mas globalmente, acho que este princípio de salvaguardar aqui as cargas e descargas e o resto ficar preservado para os veículos com 3,5 toneladas parece-me bem.”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "gostava de fazer uma sugestão; nós temos tido cada vez mais dificuldade em estacionar aqui na vila de Arganil e, no âmbito até da requalificação das avenidas, pelo menos naquela parte em frente às Finanças, onde até foram suprimidos alguns estacionamentos pela nova configuração do passeio e dos lugares de estacionamento, a sugestão que eu deixo é que deixem de existir lugares para os comerciantes nas principais artérias, até para o próprio interesse deles, porque se quem vai às compras não tem lugar para estacionar, certamente irá a outro lado e quem vem abrir um estabelecimento às 8, 9 ou 10 horas da manhã, é razoável ir estacionar no Paço Grande ou no Sub-Paço e fazer este percurso a pé, em prol de haver estacionamento pago mais disponível dentro das principais artérias de Arganil, salvaguardando alguns lugares para cargas e descargas, mas controlados, para evitar que as viaturas fiquem estacionadas quase todo o dia nesses lugares, com as portas abertas, sugerindo que estão a fazer cargas e descargas, quando não estão.-

-----Aproveitando a oportunidade, não só para as avenidas mas também em nome do conforto visual que também queremos que exista no espaço público, sugiro que nestes largos em frente à Grelha, na Fonte de Amandos, no Largo Ribeiro de Campos, etc, que seja de facto impedido o estacionamento, pois o uso e o abuso dessas prerrogativas são uma constante e a mim choca-me, acho que faz sentido querermos ter uma vila aprazível, que esteja bem cuidada aos olhos de quem nos visita e sobretudo de quem cá vive, acho que devemos zelar para que os passeios estejam livres, para que as ruas estejam disponíveis para os peões para eles poderem usufruir desses espaços em boas condições de utilização."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "devo dizer que concordo com aquilo que acabou de mencionar; é muito engraçado porque a própria percepção dos comerciantes também vai alterando de acordo com aquilo que é depois a constatação prática. Nós já passámos por uma fase em que havia até alguns apontamentos críticos bastante veementes pela circunstância de se ter o estacionamento com duração limitada, pago. Perceberam, entretanto, que o estacionamento de duração limitada, a sua existência e a sua pertinência, têm essencialmente a ver com o comércio. Entretanto tiveram oportunidade de perceber que, sem estacionamento de duração limitada, entre os funcionários dos bancos, os funcionários do Palácio da Justiça, os funcionários da Câmara, mais os comerciantes, às 9.00 horas os lugares ficam todos preenchidos e depois os clientes que querem vir ao comércio não têm lugar para estacionar. Perceberam e eu dizia que é muito engraçado porque algumas pessoas com quem às vezes falo acerca dessas temáticas, que já tiveram apontamentos críticos porque o estacionamento era pago, são agora aqueles que estão a pedir para se fazer a reactivação desse processo. Em primeiro lugar, logo que esteja toda a marcação horizontal efectuada, é nossa pretensão retomar esse processo, que vai ajudar





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

claramente a fazer a gestão do estacionamento. Depois há outras questões como aquela que referiu e que tem a ver até com alguma falta de civismo que se verifica na utilização do espaço público e aí já é outro desafio, de articulação com as forças de segurança. As pessoas estranham a circunstância de não verem a GNR a circular no centro da vila; aposto que se formos ali à janela, quase de certeza que no passeio ao lado dos CTT haverão de estar alguns carros estacionados; é todos os dias assim. Há aqui claramente uma necessidade de alguma pedagogia e nós já a solicitámos, não tem que ser uma pedagogia para “entrar a matar”, tem que ser uma pedagogia para dar uma oportunidade às pessoas de se adaptarem e de adoptarem outro tipo de práticas, mas claramente também precisamos de outra intervenção e de outro papel por parte da GNR, porque acaba por ser até às vezes constrangedor a contradição entre as novas abordagens da arquitectura urbanística que entendem que vamos colocar as estradas elevadas, ao mesmo nível dos passeios, para facilitar a circulação pedonal e depois aquilo que constatamos é que o que é facilitado é sobretudo a circulação automóvel por todo o lado; nós vimos aí coisas completamente surreais, nalguns sítios é diária a utilização das rampas das passadeiras para entrar com os carros para cima dos passeios. Há muito trabalho que ainda é necessário fazer, sobretudo de pedagogia. Para concluir, quero dizer que me associo completamente às suas palavras, haveremos de traçar aqui um caminho para lá chegarmos. Em relação à questão dos comerciantes, teremos que reapreciar o assunto. Neste caso já passámos por várias fases; pela fase em que toda a gente era comerciante, toda a gente tinha um lugar de comerciante, talvez fossem mais os cartões de comerciante do que os lugares disponíveis; percebeu-se que isso não podia ser assim. Depois limitou-se, numa fase seguinte, em todos os parques, para uma disponibilidade de 10 lugares afectos a comerciantes. Mas é algo que devemos repensar e tomaremos uma decisão num momento posterior.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1247/2023, aprovar a proposta de regulação do trânsito de pesados na vila de Arganil - Rua António Galvão, Av. José Augusto de Carvalho, Av. dos Bombeiros Voluntários Argus, Av. das Forças Armadas e Rua José Augusto da Costa Ferreira, bem como aprovar a proposta de sinalização vertical, a ser implementada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO: Apreciação e votação da proposta do Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil – Época 2023-2024.** -----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Presente a informação técnica INF/DDES/285/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 15.12.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/285/2023, aprovar o Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil – Época 2023-2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de bens alimentares de 1ª necessidade, para a Loja Social – Cabaz de Natal de 2023**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/287/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 15.12.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/287/2023, aprovar a proposta de aquisição de bens alimentares de 1ª necessidade, para a Loja Social – Cabaz de Natal de 2023, à empresa Modelo Continente Hipermercados S.A., pelo valor de 1.952,77€ mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Arganil e EC3R – Rede Nacional de Recolha, Lda.** para gestão da rede municipal de recolha selectiva de óleos alimentares usados (OAU) do Concelho de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1250/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 15.12.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1250/2023, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Arganil e EC3R – Rede Nacional de Recolha, Lda., para gestão da rede municipal de recolha selectiva de óleos alimentares usados (OAU) do Concelho de Arganil, bem como a respectiva Minuta do mesmo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Fernanda Ramos Mendes**, a requerer, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento do consumo excessivo de água no número máximo de prestações.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/147/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/147/2023, aprovar o pagamento do consumo excessivo de água em 24 prestações, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, relativamente ao valor em dívida de 1.007,90€, acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Terceiro

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de suspensão parcial dos trabalhos, pelo empreiteiro, relativos à realização das pinturas da sinalização rodoviária horizontal e a execução da pavimentação da praça junto ao serviço de finanças de Arganil, desde o dia 28/11/2023, por tempo indeterminado, até que estejam reunidas condições de segurança para a retoma dos trabalhos.-----

-----Presente a proposta de suspensão parcial dos trabalhos, bem como a informação técnica INF/DGU1243/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 15.12.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "não se trata apenas da questão da sinalização, e custa-me a compreender, de alguma forma, porque não me parece que tenha chovido tanto, durante tanto tempo. Mas mais importante é a parte da pavimentação da praça junto às Finanças; gostava de perceber melhor o que está em causa porque a explicação do engenheiro Rafael é exaustiva mas o que consegui perceber foi que em determinado momento, há cerca de 3 ou 4 anos, os serviços municipais solicitaram que fossem feitas obras nas garagens por baixo da praça, ou do condomínio, tanto quanto me apercebi e depois delas não terem sido feitas, foi mandada fazer essa obra coercivamente; não percebo se a obra entretanto foi feita ou não, porque em determinado momento o engenheiro Rafael escreve que "*nesse sentido, só após todos os procedimentos legais terem sido efectuados, é que foi possível, realizar o procedimento de contratação pública para realização da obra, culminando na realização da obra coerciva necessária, tendo a mesma sido concluída e recepcionada a 27/11/2023*". Por este facto é que terá que ser prorrogado o prazo, porque ele diz "*face a tudo o exposto, só após aquela data é que era possível à entidade executora realizar os trabalhos, sendo que, segundo o prazo previsto no plano de trabalhos ajustado à data de consignação (...) para estes trabalhos é de 18 dias. No entanto, face ao prazo actual de término da obra (10/12/2023), a entidade executora àquela data apenas dispunha de 12 dias de prazo para execução dos trabalhos (inferior ao prazo previsto).*" Portanto não podem ser responsáveis pelo atraso na realização dos trabalhos. A proposta do engenheiro Rafael é a suspensão parcial da obra desde o dia 28/11 por tempo indeterminado, até que estejam reunidas as condições de segurança para a retoma dos trabalhos; isto tinha a ver com as pinturas e, salvo erro, a obra tinha que estar concluída a 10/12 de 2023, por questões





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

relativas ao financiamento da própria obra. Se ultrapassarmos esta data o município tem algum prejuízo ou não? O pedido de saldo da obra para o financiamento acolherá o prolongamento da obra para além do respectivo prazo? Esta questão parece-me confusa e pode trazer algum prejuízo. Entretanto já passou o dia 12/12 e aqui também falava numa suspensão por tempo indeterminado com princípio a 28/11, sem fim definido porque decorria das condições climatéricas e também a questão das Finanças, mas não vejo ninguém na obra neste momento a trabalhar; a obra está concluída ou ainda há aspectos a considerar? Gostava de ser melhor informado neste capítulo.”-

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que “também diz aqui que “mais se informa que as condições climatéricas se mostraram favoráveis à execução de alguns trabalhos, após o pedido de suspensão, na presente data já foram realizados os trabalhos relativos à pavimentação junto à rotunda do Teatro”; é melhor chamar o engenheiro Rafael.-----

-----Engenheiro Rafael relativamente a esta empreitada, fala aqui em duas questões, uma é o pedido de prorrogação por causa das condições climatéricas e depois fala também na questão da sinalização junto ao Serviço de Finanças; solicitava que esclarecesse se faz favor.”-----

-----Teve a palavra o engenheiro **Rafael Gonçalves** para explicar que “o que está aqui para aprovação é uma suspensão parcial dos trabalhos e quando o empreiteiro fez o pedido, tínhamos 3 situações, a laje junto às Finanças, a sinalização e a pavimentação na rotunda junto ao Teatro. Quanto à laje, houve um processo administrativo, uma obra coerciva, que atrasou todo o processo e impossibilitou o empreiteiro de realizar os trabalhos; se me perguntarem se esta situação podia já ter sido feita anteriormente, se calhar sim, no entanto eu era sempre optimista no sentido de tentar não ir por estes meios de suspender; tenta-se sempre fugir às suspensões de prazos, para tentar fazer os trabalhos sempre dentro dos prazos das empreitadas. Não tendo sido feito, ele efectivamente não podia fazer os trabalhos, pois era uma obra coerciva, como viram pelo histórico e o processo da tomada de posse administrativa daquele prédio ou do sítio da realização da obra, foi muito extenso, digamos assim, e a obra só foi concluída em 27/11, portanto não lhe é imputável a não realização dos trabalhos porque ele estava condicionado a uma impossibilidade que resultava de uma ação do município. Relativamente à sinalização e à pavimentação, no momento em que enviei esta informação, a pavimentação já tinha sido efectuada, só faltava a sinalização, segundo consegui ver. Sempre que há uma suspensão a partir do momento em que se consideram aqueles dias, é esse prazo que fica para depois o empreiteiro realizar os trabalhos. Não obstante, a questão da laje ele tinha em plano de trabalhos, ajustado a 18 dias e depois já só eram 12; quando ele veio pedir já está a ser prejudicado, mas ele tinha 18 dias; o que eu digo aqui relativamente a essa possibilidade, é que como tinha 18 dias e só veio pedir a 12 dias do final do prazo, na eventualidade, posteriormente, para a finalização dos





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos, pode ele vir pedir esses seis dias de diferença, porque foi uma impossibilidade, da responsabilidade do município. A prorrogação de que se fala é uma, da possibilidade dele vir pedir dos trabalhos da laje de cobertura e outra chama-se uma prorrogação mas no fundo temos um determinado número de dias que transitam para a fase de realização dos trabalhos.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer “obrigado pelo seu esclarecimento; explique-nos uma coisa que não percebi bem; a pavimentação junto à rotunda do Teatro e a pintura do asfalto está feita? Nesse aspecto a obra está finalizada; a única coisa que está em causa é a pavimentação em frente às Finanças que, por aquilo que acabou de explicar, essa obra tem um tempo previsto de 18 dias e que só havia 12 dias dentro do tempo útil para a realizar; mas ela ainda não se iniciou. Até quando é que a obra ficará suspensa?”-----

-----O engenheiro **Rafael Gonçalves** referiu que “em determinado ponto da minha informação eu digo que “ainda sobre o assunto, mais informo que na presente data, ainda se encontram por responder alguns esclarecimentos sobre o método de execução dos trabalhos (não definidos em concreto no projecto) por parte do projectista”. O retomar da obra será assim que o projectista responda aos esclarecimentos pedidos e que haja condições para realizar os trabalhos, mas não podemos arrancar o pavimento se vierem só dois dias de sol, porque depois temos o problema de começar a entrar água lá para baixo e depois nós somos responsáveis por causar danos a terceiros e temos que reparar esses danos. É por tempo indeterminado, mas assim que for possível, relativamente às condições climáticas, e assim que estejamos unidos de todos os esclarecimentos para a realização da obra, ela será feita. Claro que é minha intenção e julgo que do município também, fazê-la o mais rápido possível. Mas tendo em conta a instabilidade atmosférica, não consigo precisar.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** agradeceu “mais uma vez o seu esclarecimento e refiro que leio sempre com muita atenção aquilo que o senhor escreve, tenho muita consideração por si, mas eu achava que esta parte se referia à questão da pavimentação e da pintura do asfalto porque foi a ideia com que fiquei, ao ler a sua informação, que a questão climática reportava-se a esse factor. Agora já percebi, complementado com uma conversa que tivemos antes da sua chegada, que a questão climática também é importante para a obra da pavimentação do espaço junto às Finanças. Estou esclarecido.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do senhor vereador Paulo Teles Marques e da senhora vereadora Cristina Figueiredo, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1243/2023, aprovar a proposta de suspensão parcial dos trabalhos, pelo empreiteiro, relativos à realização das pinturas da sinalização rodoviária horizontal e a execução da





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pavimentação da praça junto ao serviço de finanças de Arganil, desde o dia 28/11/2023, por tempo indeterminado, até que estejam reunidas condições de segurança para a retoma dos trabalhos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

-----1 - Auto de Medição Nº 18 - Trabalhos Contratuais (Galeria), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----2 - Auto de Medição Nº 18A - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, dentro da PARU, sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----3 - Auto de Medição Nº 18A.A - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, dentro da PARU, com águas), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----4 - Auto de Medição Nº 18B - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, fora da PARU, sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----5 - Auto de Medição Nº 18B.A - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, fora da PARU, com águas), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----6 - Auto de Medição Nº 8 - Trabalhos Contratuais (Galeria) relativos ao Adicional 1 (TC1 – Alteração de Lancil e rampas em betão para granito), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----7 - Auto de Medição Nº 1AA - Trabalhos Complementares (Espaço Público, dentro da PARU, com águas) relativos ao Adicional 4 (TC5 – Alterações na zona dos Bombeiros), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----8 - Auto de Medição Nº 2A - Trabalhos Complementares (Espaço Público, dentro da PARU, sem águas) relativos ao Adicional 6 (TC9 - Ramais de Ligação (Museu e Biblioteca)), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----9 - Auto de Medição Nº 1A - Trabalhos Complementares (Espaço Público, dentro da PARU, sem águas) relativos ao Adicional 7 (TC10 - Saneamento (Talho, Padaria, Picadilly)), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----10 - Auto de Medição Nº 1A - Trabalhos Complementares (Espaço Público, dentro da PARU, sem águas) relativos ao Adicional 8 (TC11 - Remoção do pavimento betuminoso existente), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023;-----

-----11 - Auto de Medição Nº 2 - Trabalhos Contratuais (Galeria) relativos ao Adicional 9 (TC12 - Tramo 5 (Laje de cobertura da galeria: PK 0+753 ao 0+785 e saída da galeria: PK 0+815)), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023.-----

-----Presentes os Autos de Medição em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU1244/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 15.12.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1244/2023, aprovar o seguinte:-----

-----1 - Auto de Medição Nº 18 - Trabalhos Contratuais (Galeria), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 15.976,25€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----2 - Auto de Medição Nº 18A - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, dentro da PARU, sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 52.936,67€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----3 - Auto de Medição Nº 18A.A - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, dentro da PARU, com águas), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 9.597,98€ (IVA autoliquidação);-----

-----4 - Auto de Medição Nº 18B - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, fora da PARU, sem águas), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 15.474,10€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----5 - Auto de Medição Nº 18B.A - Trabalhos Contratuais (Espaço Público, fora da PARU, com águas), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 731,80€ (IVA autoliquidação);-----

-----6 - Auto de Medição Nº 8 - Trabalhos Contratuais (Galeria) relativos ao Adicional 1 (TC1 - Alteração de Lancil e rampas em betão para granito), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 0,33€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----7 - Auto de Medição Nº 1AA - Trabalhos Complementares (Espaço Público, dentro da PARU, com águas) relativos ao Adicional 4 (TC5 - Alterações na zona dos Bombeiros), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 1.820,71€ (IVA autoliquidação);-----

-----8 - Auto de Medição Nº 2A - Trabalhos Complementares (Espaço Público, dentro da PARU, sem águas) relativos ao Adicional 6 (TC9 - Ramais de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Ligação (Museu e Biblioteca)), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 409,50€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----9 - Auto de Medição Nº 1A - Trabalhos Complementares (Espaço Público, dentro da PARU, sem águas) relativos ao Adicional 7 (TC10 - Saneamento (Talho, Padaria, Picadilly)), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 637,60€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----10 - Auto de Medição Nº 1A - Trabalhos Complementares (Espaço Público, dentro da PARU, sem águas) relativos ao Adicional 8 (TC11 - Remoção do pavimento betuminoso existente), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 610,73€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----11 - Auto de Medição Nº 2 - Trabalhos Contratuais (Galeria) relativos ao Adicional 9 (TC12 - Tramo 5 (Laje de cobertura da galeria: PK 0+753 ao 0+785 e saída da galeria: PK 0+815)), referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2023, no valor de 3.056,91€, acrescidos de IVA a 6%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Pedi ainda a palavra o engenheiro **Rafael Gonçalves** para informar que "neste momento ainda não tenho os Autos de Dezembro e o Auto de Recepção Provisória, etc; assim, dada a urgência do assunto, irei enviar os documentos para aprovação da senhora Vice-Presidente e posteriormente virão para ratificação da Câmara, na primeira reunião de Janeiro de 2024, para podermos encerrar o que for possível da candidatura."-----

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

### Capítulo Quarto

#### **Assuntos para Conhecimento**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 30 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---

